

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, DE 15 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 61/2025 - IEPG, convoca para a realização da 2ª fase os candidatos classificados na Prova Escrita no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 93/2024, Campus de Itajubá, na área MEIOS E MÉTODOS DE REPRESENTAÇÃO VISUAL; DESIGN GRÁFICO; LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicação Exclusiva (DE), conforme abaixo:

I) Sorteio do tema da prova Didática e da ordem de apresentação das provas Didática e Científica, realizado de forma presencial: 12/maio/2025, a partir das 08h30, na Sala B2215 do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

II) Realização das provas: a partir de 13/maio/2025, a partir das 09h00, na Sala B2215 do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão, respeitado o prazo mínimo de 24 horas contado a partir do horário do sorteio do tema.

Obs.:

a) De acordo com o item 8.5.4 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio do tema da prova Didática.

b) De acordo com o item 8.6.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos que não enviarem a proposta do projeto de pesquisa dentro do prazo de 24 horas que antecedem o sorteio da Prova Didática. Dessa forma, o candidato deverá enviar a proposta de projeto de pesquisa para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br exclusivamente no período de 08h30 do dia 11/maio/2025 às 08h30 do dia 12/maio/2025. Não serão aceitas propostas de projeto de pesquisa enviadas fora deste período.

c) De acordo com o item 8.5.5 do Edital supracitado, os candidatos deverão enviar o plano de aula dentro do período de vinte e quatro horas contado imediatamente após o sorteio da Prova Didática. Dessa forma, o candidato deverá enviar o plano de aula para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br exclusivamente no período de 08h30 do dia 12/maio/2025 às 08h30 do dia 13/maio/2025.

d) O candidato deverá comparecer com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário do sorteio das provas.

ANDRE LUIZ ALVES DIAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23088.007965/2025-72 - Convênio nº 04/2025-CCE. CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI E A GRUTEC CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.038.291/0001-70. Objeto: Concessão de Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ministrados pela UNIFEI. Fundamento legal: Lei nº 11.788/08. Sem repasse de recursos. Signatários: Architeclino Barbosa Filho, Representante Legal da concedente, e Rodrigo Silva Lima, Pró-Reitor de Graduação - UNIFEI. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.008920/2025-15 - Convênio nº 05/2025-CCE. CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI E A GOUN AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.702.354/0001-13. Objeto: Cooperação na captação de estágios para estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação ministrados pela UNIFEI, como Agente de Integração. Fundamento legal: Lei nº 11.788/08. Sem repasse de recursos. Signatários: Gianni Cristina Zago Teixeira Zocche, Representante Legal da Agência de integração, e Rodrigo Silva Lima, Pró-Reitor de Graduação - UNIFEI. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10/2025/UFJ**

Espécie: Convênio UFJ 010/2025. Processo 23854.002416/2025-83. Objeto: Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Jataí e a Clínica do Gato serviços LTDA., visando proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFJ, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da concedente. Partes: Universidade Federal de Jataí e a Clínica do Gato serviços LTDA. Assinatura: 15/04/2025. Vigência: 15/04/2025 a 14/04/2030.

RETIFICAÇÃO

Edital PROECE/UFJ nº04/2025

Retificar o título do Edital PROECE/UFJ nº 04/2025, de 15 de abril de 2025, publicado no D.O.U. de 03/04/2025, seção 3, páginas 54 a 55, para constar, onde se lê: "CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O 3º DESAFIO DE INOVAÇÃO DA UFJ CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PROECE/UFJ", leia-se: "CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA DOAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PROECE/UFJ". O restante permanece inalterado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1024, DE 14 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Ciências Administrativas da Faculdade de Ciências Econômicas . Área de conhecimento: TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES E ESTUDOS ORGANIZACIONAIS. Titulação mínima exigida: Mestrado em Administração ou áreas afins . Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 30 (trinta) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será a data de assinatura do contrato até 28/02/2026, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.